

---

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

---

Projeto n.º **7288**

Apoio no âmbito do sistema de incentivos

Designação do projeto: **INE-CMD.: Adesão à Chave Móvel Digital (CMD)**

---

Custo total elegível: 47 268 €

Apoio financeiro da UE: 26 919,13 € (56,95%)

Apoio financeiro público nacional: 20 348, 87 € (43,05%)

---

**Síntese do projeto:**

O INE dispõe de dois sistemas disponibilizados na Internet que recorrem à funcionalidade de autenticação de utilizadores:

- WEBINQ - Resposta a inquéritos - [webinq.ine.pt](http://webinq.ine.pt)
- Portal do INE - [www.ine.pt](http://www.ine.pt)

Estes sistemas de autenticação são independentes e obrigam a um registo.

Pretende-se criar em cada um destes dois sistemas uma interligação com a chave móvel digital e o cartão do cidadão tendo em vista o single sign-on e sua adoção como alternativa de credenciação com maior nível de segurança.

O **WebInq** é um serviço, do INE, disponível na Internet desde 2005 orientado para a recolha de dados por via eletrónica, diminuindo o esforço exigido aos indivíduos e às organizações para resposta aos questionários oficiais e visando melhorar o relacionamento com as/os respondentes, ao criar processos que reduzam e agilizem o seu trabalho.

A resposta aos inquéritos do INE encontra-se disponível na área de acesso reservado do WebInq, após certificação mediante código e *password*.

Pretende-se adaptar a credenciação do WebInq introduzindo uma ligação com a chave móvel digital (CMD) e/ou com o cartão do cidadão.

O WebInq tem como objetivo ser o ponto único de acesso entre os respondentes de inquéritos e o INE, oferecendo uma contínua melhoria das suas funcionalidades, disponibilizando aos respondentes uma forma fácil e cómoda de envio de dados estatísticos. O WebInq pretende também ser um contribuidor para a redução da carga estatística.

Desde 2014 que todos os inquéritos dirigidos a empresas, estabelecimentos, veículos rodoviários, publicações periódicas e licenciamento pelas câmaras municipais estão presentes neste serviço na área dirigida às empresas.

Em 2014, foi introduzida uma nova área dirigida aos Indivíduos e famílias, permitindo assim a resposta via WEB (CAWI) a um novo conjunto de inquéritos ainda não contemplado.

O **Portal de Estatísticas Oficiais** (Portal do INE) foi divulgado em junho de 2007, constituindo-se desde então, como o principal meio de difusão de informação estatística do INE, conforme é apresentado na “Política de Difusão do INE”. Desde então tem sofrido alterações pontuais, das quais se destacam, a melhoria da acessibilidade, a implementação do acordo ortográfico e a criação de novas áreas e conteúdos, inicialmente não previstos.

Desde a génese da criação do Portal do INE que o mesmo tem procurado ser um meio aglutinador dos diversos canais de comunicação com os cidadãos. É possível pesquisar informação e dados estatísticos, obter informação geográfica, consultar a metainformação associada à produção estatística (SMI), entrar na área da recolha de informação (WebInq), encontrar toda a informação sobre as operações censitárias (Censos e Recenseamento Agrícola), compreender a forma de organização do INE bem como apoiar a próprio conhecimento e forma de utilização da estatística e das estatísticas (ALEA, RIIBES).

A necessidade de disponibilizar mais conteúdos, simplificar a navegação e, simultaneamente, disponibilizar formas de acesso mais abrangentes e visualização da informação mais eficazes que correspondam à satisfação das necessidades dos utilizadores, obriga a adaptar o portal a novas realidades.

Pretende-se adaptar a autenticação do Portal do INE introduzindo uma ligação com a chave móvel digital (CMD) e/ou com o cartão do cidadão.

#### **Ponto de situação do projeto:**

Os objetivos do projeto foram concluídos, isto é, o portal do INE e o WEBINQ nas suas duas áreas privadas, Empresas e Indivíduos e famílias, têm disponível a autenticação do cartão do cidadão e da chave móvel digital, complementando a autenticação existente.

No âmbito da candidatura em causa, o INE solicitou o pedido de pagamento.